



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 126/2017, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 201/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016 que defini a composição da Comissão Mista ABEn-PR e Coren/PR de Sistematização da Prática de Enfermagem;

CONSIDERANDO que nos dias 06 e 07 de junho de 2017 ocorrerão as Oficinas de Raciocínio Clínico nas cidades de Londrina-PR e Maringá-PR, respectivamente;

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho de 2017, acontecerá a Oficina de Raciocínio Clínico na cidade de Cascavel-PR,

RESOLVE

Art. 1º Designar as Colaboradoras **Marcia Regina Cubas e Aline Cecília Pizzolato** para realizarem as Oficinas supracitadas nas Cidades de Londrina-PR e Maringá, nos dias 06 e 07 de junho de 2017.

Art. 2º Designar as Colaboradoras **Carmen C. Moura dos Santos, Vivian Patrícia Raksa e Leda Maria Albuquerque** para realizarem a Oficina supracitada na Cidade de Cascavel-PR, no dia 09 de junho de 2017.

Art. 3º. Autorizar a emissão de passagens aos profissionais supracitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 1º de junho de 2017.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA
Secretária